

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Jumirim - SP

Estado: São Paulo

**Região de Saúde:** Sorocaba

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 22/05/2023 17:26:31

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde Consolidando a Regionalização da Saúde.

#### OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Redes de Atenção à Saúde (RAS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a cobertura de ESB	Cobertura populacional pela equipe de ESB	50,00	2022	Percentual	20,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura de horario integral das 8:00 às 17:00 horas de segunda a sextas-feiras e horario noturno das 17:30 às 21:30 para os trabalhadores 2x na semana.								
1.1.2	Manter e ampliar a Cobertura de Equipes de Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas EAP	60,00	2022	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento extendido na UBS e equipe de Atenção Primária								
1.1.3	Estender UBS com horário alternativo.	UBS com horário alternativo implantada	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - UBS com horário alternativo implantado								
1.1.4	Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutive à demanda espontânea.	Processo de acolhimento implantado.	80,00	2022	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Processo de acolhimento implantado								
1.1.5	Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB.	Equipes qualificadas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipes qualificadas								

1.1.6	Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	Portaria publicada e atualizada	1	2022	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - Portaria publicada e atualizada								
1.1.7	Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada.	Razão de mamografias, conforme pactuação.	0,40	2022	Razão	0,26	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Compra de exames nos meses de março e outubro além dos exames ofertados nos AMEs para maior cobertura da população de mulheres na faixa etária preconizada								
1.1.8	Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de citopatológicos, conforme pactuação.	0,50	2022	Razão	0,40	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Oferta de horários alternativos da ginecologista na UBS para a população feminina após horário comercial								
1.1.9	Qualificar ações de Planejamento Familiar para que as gestações sejam planejadas.	Implantar educação em saúde semestrais de saúde com ações de planejamento familiar.	2	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Palestras em educação em saúde com ações de planejamento familiar em ação em conjunto com escolas e CRAS								
1.1.10	Cadastrar e acompanhar 90% das gestantes no SISPRENATAL.	Percentual de gestantes acompanhadas no SISPRENATAL.	95,00	2022	Percentual	70,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de gestantes acompanhadas no SISPRENATAL com oferta de horários de obstetra e enfermagem na Atenção Básica para suporte a gestante								
1.1.11	Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados.	Percentual de seguimento do SISCAN.	90,00	2022	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Modulo Implantado e com acompanhamento								
1.1.12	Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município	Organizar e implantar a classificação de risco para as gestantes	100,00	2022	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Protocolos em andamento para a implantação								
1.1.13	Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante.	Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais	70,00	2022	Percentual	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferta de horário para acolhimento das gestantes na UBS								
1.1.14	Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	Percentual da cobertura vacinal para esta faixa etária	95,00	2022	Percentual	80,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a sala de vacina com horário alternativo , busca ativa das carteirinhas com atraso no esquema vacinal								
1.1.15	Garantir que 100% dos RNs tenham acesso às Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	Percentual de RNs com Triagem Neonatal	100,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Equipe Multiprofissional com enfermagem, fonoaudióloga e pediatra para acolher os recém-nascidos								
1.1.16	Estimular e apoiar a amamentação.	Implantar atendimentos de puericultura específicos para a promoção do aleitamento materno.	80,00	2022	Proporção	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter profissional fonoaudiólogo para orientação na gestação e puericultura para a promoção do aleitamento materno.								

1.1.17	Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 3 anos.	Manter o atendimento pediátrico	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferta de horários para atendimento com equipe de enfermagem e pediatria para acompanhamento das crianças.								
1.1.18	Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município.	Realizar busca ativa dos RN's com apoio da equipe multidisciplinar	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa dos RN's com apoio de equipe multidisciplinar								
1.1.19	Garantir a primeira consulta odontológica programática na escola	Percentual de cobertura	80,00	2022	Percentual	40,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter consultório odontológico na escola com atendimento por profissional								
1.1.20	Aumentar o número de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas.	90,00	2022	Percentual	70,00	90,00	Razão
Ação Nº 1 - Manter horário alternativo de atendimento na UBS								
1.1.21	Implantar fluxo efetivo para cobertura de primeira consulta odontológica para gestante	Percentual de gestantes com cobertura de primeira consulta odontológica	100,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fluxo Implantado								
1.1.22	Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose $\geq$ 95%).	Cobertura vacinal para essa faixa etária.	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento implantado, com busca ativa de crianças com calendário em atraso.								
1.1.23	Manter a proporção de contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.	Percentual de casos novos investigados, conforme pactuação.	85,00	2022	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de casos novos investigados, conforme pactuação								
1.1.24	Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.	Realizar ações e busca ativa	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa com orientação sobre a doença								
1.1.25	Manter as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda	Percentual de testagens realizadas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de testagem realizadas								
1.1.26	Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL.	Atingir a meta de 100%.	100,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a testagem nas gestantes e parceiros								
1.1.27	Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.	Atingir a meta de 100%.	100,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a testagem nos parceiros das gestantes								
1.1.28	Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).	Percentual de ações realizadas	100,00	2022	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações com a Equipe Multidisciplinar enfermagem e psicóloga em palestras nas escolas do município								

**OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar a Consolidar as Redes de Atenção a Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manter atendimento Integral conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR	Percentual de atendimentos de gestantes de alto risco para a referência	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar suporte para atendimento às gestantes de Alto Risco na Rede								
1.2.2	Implantar a Linha de Cuidados da Pessoa com Deficiência e Acamados	Capacitar a Equipe com reuniões e discussão de casos	80,00	2022	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar e capacitar equipe com reuniões e discussão dos casos								
1.2.3	Capacitar permanentemente a Equipe de Saúde na caracterização das Urgência e Emergência	Disponibilizar para a equipe da Atenção Primária anualmente o curso de urgência/emergência	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar para a Equipe de Atenção Primária anualmente o curso de urgência/emergência								
1.2.4	Implementar a Linha de Cuidados de Atenção à Saúde de Pessoas com condições crônicas	Manter cadastro em sistema Informatizado dos portadores e discussão de casos em reuniões de Equipe	70,00	2022	Percentual	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cadastro em sistema informatizado dos portadores de deficiência e discussão de casos em reuniões de Equipe								

### OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar Atenção à saúde secundária e terciária sob a lógica das RAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Fortalecer o serviço de Assistência Especializada	Percentual de capacitação	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação de equipe								
1.3.2	Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação as estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição)	Percentual da população alvo encaminhada ao SAE	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROTOCOLO IMPLANTADO								
1.3.3	Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável.	Percentual da população alvo encaminhada ao SAE	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROTOCOLO IMPLANTADO								

### OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer os sistemas de apoio e logística da Rede de Atenção à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Renovação de frota de veículos	Veículos Adquiridos conforme Emendas Parlamentares	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Veículos Adquiridos em conformidade ao tempo de uso								
1.4.2	Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS	Veículos mantidos e conservados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Veículos mantidos, conservados com seguro, rastreadores e manutenção permanente								
1.4.3	Desenvolver e Acompanhar o procedimento operacional padrão do transporte sanitário do município	Manter e acompanhar o POP	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e acompanhar o POP								
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica na RAS</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Aprimorar a política Municipal de Assistência Farmacêutica.	Manter atualizado o Plano Municipal da Assistência Farmacêutica.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizado o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica								
1.5.2	Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	Avaliar no mínimo 90%	100,00	2022	Percentual	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar todas as solicitações								
1.5.3	Revisar permanentemente a relação Municipal de Medicamentos Essenciais- REMUME;	Revisar anualmente	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar anualmente a REMUME								
1.5.4	Garantir o funcionamento da comissão de farmácia e terapêutica	Reunião Anual	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reunião Anual								
1.5.5	Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual.	Programas mantidos e recursos recebidos.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Programas mantidos e recursos recebidos								

**OBJETIVO Nº 1.6** - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Manter o Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil maternos, infantis e fetais.	Percentual de investigação	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Protocolo mantido								
1.6.2	Encerrar casos de doenças de notificação compulsória imediata, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Encerrar 80% ou mais	80,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROTOCOLO IMPLANTADO								
1.6.3	Manter e atualizar as Notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação conforme pactuação.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROTOCOLO MANTIDO CONFORME PACTUAÇÃO								

1.6.4	Notificar casos de violência sexual.	Número de notificadoras	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - PROTOCOLO MANTIDO								
1.6.5	Manter e atualizar as Notificações das intoxicações por agrotóxicos.	Percentual de notificações	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROTOCOLO MANTIDO								
1.6.6	Manter as investigações dos óbitos por acidentes do trabalho.	Percentual de notificações	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROTOCOLO MANTIDO								
1.6.7	Informar as ações de campo no programa de combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN.	Percentual de ações informadas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de ações informadas								
1.6.8	Manter o sistema de análise em amostras de água para consumo humano SISÁGUA conforme a diretriz nacional.	Percentual de análises digitadas.	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de análises digitadas								
1.6.9	Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	Equipe mantida e atualizada.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipe mantida e atualizada								
1.6.10	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente, educativo, uniformes, brindes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	Aquisição e manutenção de equipamentos, conforme necessidade.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição e manutenção de equipamentos conforme necessidade								
1.6.11	Manter o sistema de informação em vigilância sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.	Sistema mantido e atualizado	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sistema mantido e atualizado								
1.6.12	Manter a investigação de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar	Percentual de casos investigados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROTOCOLO MANTIDO								

**OBJETIVO Nº 1.7** - Ampliar e qualificar a regulação em saúde como sistema de apoio das RAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação	Capacitação da equipe	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter capacitação de Equipes								
1.7.2	Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual	Capacitar a equipe de regulação	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a capacitação da equipe de regulação								
1.7.3	Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS	Equipe capacitada nas RAS	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipe capacitada na RAS								
1.7.4	Monitorar o numero de consultas especializadas e exames com acesso regulado	Percentual de acompanhamento	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROTOCOLO IMPLANTADO								
1.7.5	Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrados no sistema de regulação, utilizados nas centrais regionais de regulação	Manter o boletim informativo contendo a importância do comparecimento as consultas reguladas	12	2022	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Manter o boletim informativo contendo a importância do comparecimento as consultas reguladas								
1.7.6	Pactuar as referências especializadas de media e alta complexidade	Participar mensalmente das reuniões da CIR	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar mensalmente das reuniões da CIR								
1.7.7	Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe	Reuniões de discussões semestrais de casos na equipe	2	2022	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Reuniões de discussões semestrais de casos na equipe								

**DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - Consolidação da governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS****OBJETIVO Nº 2.1** - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei complementar 141/2012	Percentual de investimento de recursos próprios	15,00	2022	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir o percentual de investimento de recursos próprios								
2.1.2	Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica	Destinar conforme projetos planos de aplicação e demais instrumentos de gestão	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Destinar conforme projetos planos de aplicação e demais instrumentos de gestão								
2.1.3	Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	Relatórios trimestrais RAG/DigiSUS	3	2022	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Relatórios trimestrais RAG								

#### OBJETIVO Nº 2.2 - Consolidar a Governança da Informação em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter a equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	Percentual da equipe qualificada	100,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual e equipe qualificada								
2.2.2	Manter proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC	Proporção dos registros de óbitos e nascidos vivos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MANTER PROTOCOLO								
2.2.3	Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência	Manutenção de sistemas terceirizados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção em sistemas terceirizados								
2.2.4	Manter assessoria em sistemas de informação do SUS	Manutenção de contrato de assessoria	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter contrato de assessoria								

#### OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a auditoria do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Implementar a auditoria municipal em saúde	Estudo e implantação	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estudo e Implantação								
2.3.2	Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos	Capacitar profissionais	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais								

**OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Realizar eventos para o fortalecimento do controle social	Eventos realizados	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Eventos realizados								
2.4.2	Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	Participar mensalmente de reuniões da CIR	100,00	-	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reuniões de CIR								
2.4.3	Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde	Convocar conferências Municipais, conforme agenda do Conselho Estadual de Saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitações em avaliações								

**OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar a Gestão do Trabalho em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Ampliar as ações de atenção e valorização dos servidores	Capacitações e palestras motivacionais	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as capacitações e palestras motivacionais								
2.5.2	Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção à Saúde	Capacitações conforme agenda do Grupo de Trabalho	100,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter oficinas de capacitação conforme agenda do Grupo de Trabalho								
2.5.3	Aquisição de uniformes, crachás e camisetas de identificação	Equipe uniformizada	100,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipe Uniformizada								

**OBJETIVO Nº 2.6 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS	Equipe Qualificada	100,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter Equipe Qualificada								

**DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 - Fortalecimento das ações de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Política de Educação em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social	Uma ação semestralmente	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Manter 01 ação a cada semestre								
3.1.2	Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação	Reuniões quadrimestrais para avaliação das metas e planejamento	3	-	Número	5.000	3	Número
Ação Nº 1 - Reuniões quadrimestrais para avaliação das metas e planejamento								
3.1.3	Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria regional de saúde, núcleo regional de educação em saúde coletiva e instituições de ensino.	Conforme agenda e liberação do Gestor	-	-	-	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conforme agenda e liberação do Gestor								

#### **DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 - Estratégias de Enfretamento a Pandemia da COVID-19**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Manter as estratégias da COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter as estratégias implantadas de atendimento e testagem na UBS	Atendimento mantido	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento mantido								
4.1.2	Manter ações de divulgação para a prevenção da doença	Ações mantidas	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações mantidas								
4.1.3	Garantir Insumos para a equipe (EPI)	Insumos adquiridos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Insumos Adquiridos e Mantidos								
4.1.4	Notificar/ investigar/ acompanhar os casos de COVID-19	Índice de casos notificados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Índice de casos notificados								
4.1.5	Tratar a saúde mental dos profissionais da área da saúde	Linha de cuidado para tratamento de saúde mental dos profissionais da saúde	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Linha de cuidado para tratamento da saúde mental dos profissionais da saúde mantido								
4.1.6	Manter a linha de cuidado pós COVID-19	Ações mantidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações Mantidas								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter a equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	50,00
	Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	3
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura de ESB	20,00
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social	2
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS	50,00
	Ampliar as ações de atenção e valorização dos servidores	100,00
	Realizar eventos para o fortalecimento do controle social	100,00
	Implementar a auditoria municipal em saúde	0,00
	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei complementar 141/2012	15,00
	Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação	100,00
	Manter o Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil maternos, infantis e fetais.	100,00
	Aprimorar a política Municipal de Assistência Farmacêutica.	1
	Renovação de frota de veículos	0,00
	Fortalecer o serviço de Assistência Especializada	100,00
	Manter atendimento Integral conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR	100,00
	Manter e ampliar a Cobertura de Equipes de Atenção Primária.	60,00
	Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação	5.000
	Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção à Saúde	80,00
	Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	100,00
	Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos	50,00
	Manter proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC	100,00
	Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica	100,00
Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual	100,00	
Encerrar casos de doenças de notificação compulsória imediata, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	

Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	85,00
Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS	100,00
Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação as estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição)	100,00
Implantar a Linha de Cuidados da Pessoa com Deficiência e Acamados	60,00
Estender UBS com horário alternativo.	1
Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria regional de saúde, núcleo regional de educação em saúde coletiva e instituições de ensino.	50,00
Aquisição de uniformes, crachás e camisetas de identificação	80,00
Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde	100,00
Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência	100,00
Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS	100,00
Manter e atualizar as Notificações de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	100,00
Revisar permanentemente a relação Municipal de Medicamentos Essenciais- REMUME;	100,00
Desenvolver e Acompanhar o procedimento operacional padrão do transporte sanitário do município	100,00
Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável.	100,00
Capacitar permanentemente a Equipe de Saúde na caracterização das Urgência e Emergência	80,00
Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutive à demanda espontânea.	100,00
Manter assessoria em sistemas de informação do SUS	1
Monitorar o numero de consultas especializadas e exames com acesso regulado	100,00
Notificar casos de violência sexual.	1
Garantir o funcionamento da comissão de farmácia e terapêutica	100,00
Implementar a Linha de Cuidados de Atenção à Saúde de Pessoas com condições crônicas	50,00
Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB.	100,00
Tratar a saúde mental dos profissionais da área da saúde	80,00
Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrados no sistema de regulação, utilizados nas centrais regionais de regulação	12
Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual.	100,00
Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	1

	Manter a linha de cuidado pós COVID-19	100,00
	Pactuar as referências especializadas de media e alta complexidade	100,00
	Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada.	0,26
	Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe	2
	Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,40
	Qualificar ações de Planejamento Familiar para que as gestações sejam planejadas.	2
	Cadastrar e acompanhar 90% das gestantes no SISPRENATAL.	70,00
	Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados.	80,00
	Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município	70,00
	Manter o número de consultas de pré-natal acima de 7 por gestante.	50,00
	Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	80,00
	Garantir que 100% dos RNs tenham acesso às Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	80,00
	Estimular e apoiar a amamentação.	70,00
	Garantir acesso e acompanhamento de 100% das crianças menores de 3 anos.	100,00
	Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município.	100,00
	Garantir a primeira consulta odontológica programática na escola	40,00
	Aumentar o número de tratamentos concluídos em relação às primeiras consultas odontológicas	70,00
	Implantar fluxo efetivo para cobertura de primeira consulta odontológica para gestante	80,00
	Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose $\geq$ 95%).	95,00
	Manter a proporção de contatos intra domiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.	85,00
	Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.	100,00
	Manter as testagens rápidas de hepatites B e C em livre demanda	100,00
	Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL.	80,00
	Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.	80,00
	Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter e atualizar as Notificações das intoxicações por agrotóxicos.	100,00
	Manter as investigações dos óbitos por acidentes do trabalho.	100,00
	Informar as ações de campo no programa de combate ao Aedes no SISAWEB-SUCEN.	100,00

	Manter o sistema de análise em amostras de água para consumo humano SISÁGUA conforme a diretriz nacional.	100,00
	Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	100,00
	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente, educativo, uniformes, brindes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	100,00
	Manter o sistema de informação em vigilância sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.	100,00
	Manter a investigação de surtos de doenças de transmissão hídrica e alimentar	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter as estratégias implantadas de atendimento e testagem na UBS	100,00
	Manter ações de divulgação para a prevenção da doença	100,00
	Garantir Insumos para a equipe (EPI)	100,00
	Notificar/ investigar/ acompanhar os casos de COVID-19	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	3.914.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.914.000,00
	Capital	19.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	19.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	3.102.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.102.000,00
	Capital	3.102.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.102.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.101.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.101.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	48.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	48.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A